



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002
ANO X – Nº 2525– Assú-RN, sexta-feira, 17 de outubro de 2014

www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (PRESIDENTE)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (Vice-Presidente)
FRANCISCO LAVOZIER DE SOUZA (1º Secretário)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (2º Secretário)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do juizado
Especial Cível e Criminal

Dra. MARIA NIVALDA NECO
TORQUATO LOPES
Em substituição na Vara Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. LAELSON ALCÂNTARA DE
PONTES FILHO
Em substituição da 1ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. LUIZ NÁRIO FÉLIX DE MORAES
GUERRA
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

ANEXO I DO 44º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E
EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÍTIO BOM LUGAR

Inscrição / Nome / Classificação
000096005553 / Juciê de Aquino Nóbrega / 2º

Total de candidatas convocados: 1 (um)

Assú/RN, 08 de outubro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES:

1. A entrega da documentação será realizada na
Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av.
Senador João Câmara, S/N, no Bairro Dom Elizeu
- Assú/RN, no período entre 10 e 24 de outubro
de 2014, exceto sábados, domingos e feriados,
de 08h00min às 17h00min.

2. Edital completo publicado na edição nº 2520
do Diário Oficial do Município do dia
09/10/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 448/2014

O Prefeito constitucional do município do Assú-
RN, no uso de suas atribuições legais; e

considerando o Índice de Desempenho e
Produtividade (IDP) instituído pela Lei nº
356/2011 e avaliação realizada pela Secretaria
Municipal de Saúde, relativa aos servidores
ocupantes de cargos de direção que acumulem a
função de gestor de programas de governo da
Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a Gratificação de
Desempenho e Produtividade (GDP) aos
servidores ocupantes de cargos de Direção, de
acordo com a Lei nº 356/2011, conforme quadro:

Mat.	Nome Servidor	Valor
8303-9	Ana Cláudia Barros de Medeiros	840,00
8247-6	Breno Stanley Martins Mendonça	840,00
5973-8	Fabielle Cristina de A. Bezerra	840,00
8565-7	Ivone Prudêncio da Silva	630,00
5777-9	Kleber Barreto de Melo Segundo	840,00
Total		3.990,00

Parágrafo Único – As Gratificações serão
implantadas, exclusivamente, na folha de
pagamento do mês de outubro de 2014.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na
data da sua publicação, sendo revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos da
Prefeitura do Assú, em 14 de outubro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 449/2014

O Prefeito constitucional do município do Assú -
RN, no uso de suas atribuições legais; e
considerando o Índice de Desempenho e
Produtividade (IDP) instituído pela Lei nº
320/2010, alterada pela Lei Complementar nº
075/2012, de 23 de março de 2012, e avaliação
realizada Secretaria Municipal de Saúde, relativa
aos servidores com atendimento presencial
diário no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
no Programa de Saúde da Família (PSF), e nos
programas sociais do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a Gratificação de
Desempenho e Produtividade (GDP) aos
servidores contratados em caráter temporário,
constantes do Anexo I desta portaria.
Parágrafo Único – As Gratificações serão
implantadas, exclusivamente, na folha de
pagamento do mês de outubro de 2014.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na
data da sua publicação, sendo revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Assú, em 15 de outubro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 451/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) EDILZA FERREIRA LOPES ROMÃO, matrícula nº 2699-5, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos Educacionais, funcionária 54/B-4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 06(seis) meses de LICENÇA MATERNIDADE, durante o período de 08 de outubro de 2014 a 08 de abril de 2015, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de outubro de 2014sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 452/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA MARLI BARBOSA, matrícula nº 2905-5, ocupante do cargo de Professora, símbolo, 44/C-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo 01 de março de 2001 a 28 de fevereiro de 2006, para serem gozadas durante o período de 14 de outubro de 2014 a 14 de janeiro de 2015, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de outubro de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da

Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 586/2014 (*)

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) WILLIANS JOSÉ DE MELO, matrícula nº 8070-4, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Fiananças, símbolo 11, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamentos e Finanças, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2013 a 01 de janeiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 03 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
*Repúblicação por Incorreção

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 588/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, matrícula nº 1180-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo 1/B-3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2014, para serem gozadas durante o período de 03 de outubro a 02 de novembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 03 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 589/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) NUBERLÂNDIA MEDEIROS ARAÚJO LOURENÇO, matrícula nº 2982-4, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, símbolo 5/B-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 20 de setembro de 2013 a 19 de setembro de 2014, para serem gozadas durante o período de 08 de outubro a 07 de novembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 08 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 590/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 1430-5, ocupante do cargo de Professora, símbolo 44/B-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 08 de outubro de 2013 a 07 de outubro de 2014, para serem gozadas durante o período de 10 de outubro a 09 de novembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 591/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ADRIANA FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº 8113-6, ocupante do cargo de Assistente de Secretaria, símbolo 326, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2013 a 12 de maio 2014, para serem gozadas durante o período de 14 de outubro a 13 de novembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 13 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 592/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) GEOVANIA EMILIANA DA SILVA, matrícula nº 3627-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo em Saúde, símbolo 196/CIII-F8, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2013 a 27 de junho de 2014, para serem gozadas durante o período de 30 de outubro a 29 de novembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 593/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) THAZIA LUZIA CUNHA REGINALDO, matrícula nº 3466-8, ocupante do cargo de Enfermeira, símbolo 59/CIII-F8, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 22 de março de 2013 a 21 de março de 2014, para serem gozadas durante o período de 13 de outubro a 12 de novembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 13 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 594/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) STELIO MARCIO CESAR DE SÁ LEITÃO, matrícula nº 9022-7, ocupante do cargo de Chefe Executivo, símbolo 92/1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 13 de outubro a 12 de novembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 13 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 595/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) FABIANA MARIA FERNANDES HOLANDA, matrícula nº 2603-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, símbolo 550/B-5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2013 a 10 de setembro de 2014, para serem gozadas durante o período de 01 a 30 de dezembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 596/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 3024-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos em Saúde, símbolo 97/CII-F6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2012 a 02 de janeiro de 2013, para serem gozadas durante o período de 01 a 30 de novembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 15 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 024/2014-FMS
CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 035/2014.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN – CNPJ: 11.642.164/0001-39.

CONTRATADO: INSTITUTO DA VISÃO DO RN LTDA – CNPJ: 17.844.717/0002-01.

OBJETO: Seleção e possível contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde na área de

oftalmologia conforme discriminados na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS.

PRAZO: O prazo do contrato terá vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2014

VALOR: O valor mensal estimado do teto financeiro será de até R\$ 101.343,69(cento e um mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Fonte de Recursos: 0.2.08 – Transf. De Media e Alta Complexidade – MAC / Programa e Trabalho: 0009 – Saúde Para Todos / Projeto / Atividade / Denominação: 2092 – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação 2093 – Atenção de Media e Alta Complexidade – MAC SUS / Elemento de Despesa: 75/81-339039500000 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.

Assú (RN) 14 de outubro de 2014.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO
Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



DIVERSOS

2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E D I T A L (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **MÁRIO GUILHERME LOPES**, brasileiro, divorciado, encanador, de 47 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho de Maria Lourdes Guilherme Lopes, residente à Rua Poeta João Soares de Amorim, 64, Vista bela, nesta cidade, com **RITA DA COSTA FREIRE**, brasileira, divorciada, do lar, de 42 anos de idade, nascida em Upanema/RN, filha de José Veneraves Freire e de Luzia Filomena da Costa, residente, à Rua Poeta João Soares de Amorim, 64, Vista bela, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

E D I T A L (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **CARLOS ANTÔNIO DA CRUZ**, brasileiro, divorciado, pedreiro, de 27 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho de Carlos Roberto da Cruz e de Aldenir Lima da Costa Cruz, residente à Rua João Celso Filho, 1019, São João, nesta cidade, com **CRISTIANA PEDRO DA SILVA**, brasileira, divorciada, do lar, de 29 anos de idade, nascida em Natal/RN, filha de Paulo Pedro da Silva e de Sebastiana Maria de Souza, residente, à Rua João Pessoa, 469, Centro, nesta cidade.

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

Relação da Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Mat.	Nome Servidor	Valor
8891-8	Edna Betania Santana	500,00
9176-8	Valdenize Salustina da Silva Oliveira	500,00

FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A)

Mat.	Nome Servidor	Valor
8621-9	Alexandre Bezerra Silva	500,00
8956-8	Anna Jaqueline Souza Fonseca	500,00
8318-9	Ariane Bezerra Lopes	500,00
8686-9	Carinne Meireles de Holanda Alves	500,00
8316-9	Clivanaldo Araújo Mendes	500,00
5719-9	Crisciana Alves de Freitas	500,00
9035-8	Denyse Cristina Maia Assunção	500,00
8841-9	Emanuela Lessa de Lima	500,00
8294-9	Emmanuelle Kalline Soares Cosme	500,00
8471-9	Fernanda Clemente Barros	475,00
8297-9	Francisco Antonio Linard Tavares	500,00
5785-9	Igor Ranniery Fernandes	500,00
9208-8	Isabel Cristina Matias de Medeiros	475,00
8757-9	Jainara Kaline de Melo Cunha	475,00
8761-8	Jaqueline Rodrigues Barros	475,00
8669-9	Jarione Apuck da Cunha	500,00
8759-9	Klébia Brunna Alves Fernandes	500,00
8082-9	Klezya Charly de Moura	475,00
5778-9	Mirna Torres Cuentro	500,00
9032-8	Misa Elly Bezerra de Morais	450,00
8772-9	Nayara Patrícia Cosme Fernandes	450,00
8478-9	Renata de Medeiros Soares	475,00
8295-9	Renatha Monalyza de Góis	500,00
8995-8	Sterlane Tavares Rolim	500,00
8567-9	Talita Mayara Morais Bertoldo	500,00
8960-8	Thiago Mendonça de Souza	500,00

FUNÇÃO: MÉDICO(A)

Mat.	Nome Servidor	Valor
9064-8	Anne Caroline de Figueiredo Nóbrega	3.200,00
8994-8	Ary Gonçalves Tavares	3.200,00
8067-9	Carla Silvia Canto Martins	3.200,00
8601-9	Cícera de Souza Padilha	2.560,00
5767-9	Franklin Firmino de Lima	2.560,00
8265-9	Ivanira Lucio de Souza	2.080,00
5766-9	Maria Djanira Torres	1.920,00
8330-9	Núbio Pinto de Medeiros	3.200,00
Total		35.670,00

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Secretário Mun. de Administração e RH